



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ**  
**Gabinete da Prefeita**

**PORTARIA Nº 251, DE 30 DE JUNHO DE 2026**

*"Concede Licença para tratamento de saúde à servidora que menciona, e dá outras providências".*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 50 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

- Artigo 1º - Conceder 10 (dez) dias de Licença para tratamento de saúde à servidora **LEONORA SILVA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de provimento temporário de Merendeira, Classe A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Jateí, no período de 25/06/2026 à 04/07/2026, devendo retornar as suas respectivas funções em 05/07/2026 conforme artigo 104 do Estatuto dos Servidores Municipais, n. 015, de 14 de agosto de 2003.
- Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e afixação no âmbito da administração pública municipal, com efeito retroativo ao dia 25/06/2026, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Jateí/Ms, em 30 de junho de 2026

**CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO**  
Prefeita Municipal